



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI N° 1090/87, de 10 de Agosto de 1987.

"Concede título de cidadania."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aproveu e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Portuense ao Capitão-Engenheiro da Aeronáutica, Carlos Alberto Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a Porto Nacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de agosto de um mil novecentos e cintenta e sete.

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA
= Prefeito Municipal =

ANTÔNIO ALVES DE CASTRO
= Sec. de Administração =